



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/nº – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60830-120
DDD (0**85) Telefone: 3207-7178 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

**Inspeção realizada na 15ª Vara de Família da Comarca
de Fortaleza/CE**

RELATÓRIO

Portaria nº 16/2021/CGJCE

Corregedor-Geral da Justiça:

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho

Juíza Corregedora Auxiliar:

Dra. Fabiana Silva Felix da Rocha



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo	PJeCor nº 0000135-14.2021.2.00.0806
Unidade	15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, nº 220, Água Fria, Fórum Clóvis Beviláqua, setor VERDE, nível 1, sala 109
Período da Correição	Junho/2021
Portaria	Nº 16/2021/CGJCE

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA	Matrícula: 2856
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 23/12/1998	Ingresso na Vara: 24/02/2015
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Integra Comissão de Segurança do TJCE
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	(X) Sim () Não Se sim, em qual instituição? UECE Qual a frequência? 3x por semana, no turno da noite

3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	00
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Silvia Maria Pereira Bezerra		Mat. 201702
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	01
Luciana da Silva Cajado de Castro		Mat. 4403
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02

2



Clarissa Machado Alves		Mat. 44087
Adriano Pinheiro Nantua Bezerra		Mat. 44338
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	00
3.10 CARGOS EM COMISSÃO		
Alexandre César Diógenes Sampaio	Supervisor de Unidade Judiciária	Mat. 5646
Ana Laís Pinto Martins	Assistente de Unidade Judiciária	Mat. 40072

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA		
Nome: Francisco José da Silva Cavalcante	<input type="checkbox"/> Titular <input checked="" type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Quais?	

5 DO DEFENSOR PÚBLICO		
Nome: Renata Pita Pimentel	<input checked="" type="checkbox"/> Titular <input type="checkbox"/> Respondendo	
Responde por outras Comarcas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?	

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA		
Comarca com Cinco Varas ou mais		
<input checked="" type="checkbox"/> Jurisdição Cível <input type="checkbox"/> Cível Comum <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Revisão de Contratos Bancários <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Seguro DPVAT <input type="checkbox"/> Cível Especializada em Execução de Título Extrajudicial <input type="checkbox"/> Recuperação de Empresas e Falências <input checked="" type="checkbox"/> Família <input type="checkbox"/> Sucessões <input type="checkbox"/> Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Registros Públicos		
<input type="checkbox"/> Jurisdição Criminal <input type="checkbox"/> Criminais Comum <input type="checkbox"/> Privativa Audiência de Custódia <input type="checkbox"/> Juri <input type="checkbox"/> Delitos de Tráfico de Drogas <input type="checkbox"/> Execução Penal e Corregedoria de Presídios <input type="checkbox"/> Execução de Penas e Medidas Alternativas <input type="checkbox"/> Auditoria Militar <input type="checkbox"/> Delitos de Organizações Criminosas <input type="checkbox"/> Crimes contra a Ordem Tributária		



<input type="checkbox"/> Jurisdição Especial <input type="checkbox"/> Execução Fiscal <input type="checkbox"/> Infância e Juventude <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível <input type="checkbox"/> Juizado Especial Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial Cível e Criminal <input type="checkbox"/> Juizado Especial da Fazenda Pública <input type="checkbox"/> Juizado da Violência Doméstica contra a Mulher <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais <input type="checkbox"/> Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública

7 DO ACERVO PROCESSUAL			
Acervo atual		1.411	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE		3.554	
Data da Inspeção: Outubro/2016	Nº CPA: 8503856-91.2016.8.06.0026		
<input checked="" type="checkbox"/> Diminuiu	<input type="checkbox"/> Aumentou	Diferença:	-2143
Tramitação Processual <input type="checkbox"/> Físico <input checked="" type="checkbox"/> Digital <input type="checkbox"/> Físico/Digital			

8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	896	74,67
Acordos	256	21,33
Decisões	1.663	138,58
Audiências	295	24,58
Despachos	5.842	486,83
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 26/05/2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos	358	
Processos pendentes de julgamento	1.194	
Processos julgados	384	
Processos pendentes de baixa	1.411	
Processos baixados	269	
8.3 Gestão do acervo (Mês: Maio /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença	65	
Processos julgados e não baixados	217	
Processo Suspenso	84	
Processos Reativados no mês	0	
Processos Transitados no mês	18	
Processos em grau de recurso no mês	0	
Processos remetidos a outro foro no mês	0	
Processos arquivados definitivamente no mês	19	
Processos entrados no mês	53	
Processos julgados no mês	55	
8.4 Processos prioritários (dados do SEI: 18/06/2021)		
Idoso	Pendente de Julgamento	73



	Pendente de Baixa	89
Doença Grave	Pendente de Julgamento	2
	Pendente de Baixa	2
Réu Preso	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
Menor	Pendente de Julgamento	3
	Pendente de Baixa	4
Portador de Necessidade Especial	Pendente de Julgamento	0
	Pendente de Baixa	0
8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		59
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		51
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		8
Total		118
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		58,3%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		99,68%

9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	197
Para Decisão Interlocutória	144
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? “Anotações dos processos e acompanhamento. Normalmente após manifestação ministerial”.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? “A Assistente fica nesse controle, anotando os processos”.	
9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	



Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua	
10.2 Processos com Representação	
Nada consta	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	19
Arquivados	9
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	66

12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	520
Total de audiências realizadas	267
Audiências não realizadas	0
Audiências canceladas/redesignadas	64
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	13
Processos aguardando a realização de audiência	115
Audiência designada com a data mais distante	31/08/2021

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) sim () não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) sim () não

14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação



0174800-35.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução extrajudicial de alimentos distribuída em 30/10/2018. Último ato judicial nos autos em 17/08/2020. Petições apresentadas em 17/08/2020, 18/08/2020, 17/09/2020, 16/12/2020 e 11/01/2021 aguardando apreciação. Processo paralisado há mais de 100 dias. À conclusão para impulso oficial. Em 15 de junho de 2021.
0116230-27.2016.8.06.0001/02	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença com último despacho nos autos em 11 de maio de 2021. Petição apresentada em 07/06/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 15 de junho de 2021.
0219827-70.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 23/03/2020. Realizada audiência em 05/10/2020, as partes transigiram parcialmente prosseguindo o feito quanto à discussão sobre partilha e alimentos. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/06/2021. Petição apresentada em 15/06/2021. Feito em tramitação regular. Em 15 de junho de 2021.
0127785-41.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos distribuída em 15/04/2016. Processo suspenso em 09/11/2020 em razão da pandemia de COVID-19. Indeferido o pedido de liminar em agravo de instrumento quanto à decisão de suspensão. Petição apresentada em 10/06/2021 comunicando a procedência do pedido em sede de agravo de instrumento para determinar o prosseguimento do feito. À conclusão para impulso oficial. Em 15 de junho de 2021.
0715855-36.2000.8.06.0001/02	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença com sentença proferida em 15/05/2020. Arquivado definitivamente. Pedido de desarquivamento apresentado em 02/10/2020. À conclusão para impulso oficial. Em 15 de junho de 2021.
0165590-57.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 07/12/2018. Despacho proferido em 29/11/2019. Expedientes não cumpridos em sua integralidade, conforme certidão de 11 de junho de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 15 de junho de 2021.
0222337-22.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de guarda c/c busca e apreensão distribuída em 03/04/2021. Deferida a tutela de urgência com o deferimento da busca e apreensão em 19/04/2021. Contestação e réplica apresentadas. Decisão proferida em 10/05/2021 suspendendo temporariamente o convívio paterno-filial e determinando acompanhamento pelo Conselho Tutelar. Feito em trâmite regular. Em 15 de junho de 2021.
0272714-31.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 14/12/2020. Audiência de conciliação restou infrutífera. Contestação apresentada em 11/06/2021. Feito em tramitação regular. Em 15 de junho de 2021.
0204348-37.2020.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 07/02/2020. Audiência de conciliação restou infrutífera. Contestação apresentada em 14/06/2021. Feito em tramitação regular. Em 15 de junho de 2021.
0202352-67.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável distribuída em 15/01/2021. Audiência de instrução realizada em 01/06/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 14/06/2021. Em 15 de junho de 2021.



14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0239969-95.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de investigação de paternidade distribuída em 21/07/2020. Contestação e réplica apresentadas. Petições apresentadas em 17/12/2020 e 04/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0026806-32.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuído em 24/07/2020. Determinada a citação. Certidão do oficial de justiça apresentada em 13 de agosto de 2020. Petição da parte autora apresentada em 19/01/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0169158-47.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio litigioso c/c regulamentação de guarda c/c alimentos c/c partilha de bens distribuído em 03/09/2019. Alimentos provisórios fixados em 04/09/2019. Parecer do Ministério Público apresentado em 10/02/2021 pela realização do estudo social do caso e prolação de decisão de saneamento do processo. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0195312-05.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se execução de alimentos distribuída em 28/11/2019. Pedido do executado apresentado às fls. 103. Parecer do Ministério Público apresentado em 18/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0250252-80.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de modificação de guarda distribuído em 08/09/2020. Concedida a guarda provisória da menor à genitora em 08/01/2021. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/02/2021 opinando pelo saneamento do processo. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0129062-39.2009.8.06.0001/01	Vistos em inspeção. Trata-se de cumprimento de sentença iniciado em 09/08/2019. Intimado, o executado ficou-se inerte. Pedição da exequente apresentada em 19/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0015572-73.2008.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos distribuída em 26/11/2008. Intimada a exequente em 19 de agosto de 2020 para se manifestar, a mesma ficou-se inerte. Despacho que determinou a intimação da exequente se deu em 16/10/2019, antes portanto da pandemia da COVID-19. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0204917-04.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 27/01/2021. Designada audiência de conciliação a mesma restou frustrada ante a ausência do requerido. Petição apresentada pela autora em 11/06/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0104889-96.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuída em 23/01/2019. Designada audiência para 19/11/2020, a mesma restou frustrada ante a ausência da curatela. Parecer do Ministério Público apresentado em 09/12/2020 pelo declínio de competência. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0141560-21.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos distribuída em 12/06/2019. Planilhas de cálculo apresentadas pela Contadoria do Fórum Clóvis Beviláqua e manifestações das partes apresentadas. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	



Processo	Movimentação
01700069-93.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de guarda distribuída em 06/12/2018. Estudo social realizado em 29/09/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 20/02/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0169284-97.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 03/09/2019. Tentada a conciliação em audiências no dia 17/02/2020 e 02/12/2020, a mesma restou infrutífera. Parecer do Ministério Público apresentado em 05/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0214958-64.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável c/c partilha de bens distribuída em 03/04/2020. Realizada audiência em 02/12/2020 as partes não transigiram. Petições apresentadas em 07/12/2020 e 20/01/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0219069-67.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de partilha de bens distribuída em 04/01/2016. Apresentados memoriais pelas partes em 01/03/2021 e 03/03/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0119375-57.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 27/03/2017. Parecer do Ministério Público apresentado em 23/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0211862-41.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de divórcio distribuída em 17/02/2020. Determinada a citação do promovente, houve a juntada do mandado de citação em 05/04/2021. Decorreu o prazo legal sem nada ser apresentado. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0152641-06.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de execução de alimentos distribuída em 04/05/2015. Tentada a conciliação em audiência no dia 16/03/2021, a mesma restou infrutífera. Memoriais apresentados em 06/04/2021 e 07/04/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0237163-87.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de exoneração de alimentos distribuída em 31/07/2020. Realizada audiência de instrução em 29/04/2021. Memoriais apresentados. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0177865-72.2017.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação revisional de alimentos distribuída em 17/10/2017. Não obtida a conciliação entre as partes e realizada audiência de instrução. Petições apresentadas em 07/06/2021 e 08/06/2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
14.4 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0013475-46.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 22/02/2021. Despacho determinando cumprimento em 23 de fevereiro de 2021. Processo aguarda cumprimento de mandado expedido em 23/02/2021. À conclusão para as providências cabíveis para dar celeridade ao feito. Em 16 de junho de 2021.



0015318-46.2021.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de carta precatória distribuída em 17/03/2021. Despacho determinando cumprimento proferido em 17 de março de 2021. Processo aguarda cumprimento de mandado expedido em 18/03/2021. À conclusão para as providências cabíveis para dar celeridade ao feito. Em 16 de junho de 2021.
14.5 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0192234-03.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 19/11/2019. Processo com tarja relativa ao Estatuto do Idoso. Processo aguardando devolução de carta precatória expedida em 05/12/2019. À conclusão para as providências cabíveis para dar celeridade ao feito. Em 16 de junho de 2021.
0258331-48.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de interdição distribuído em 14/10/2020. Processo com tarja relativa ao Estatuto do Idoso. Processo aguardando o cumprimento de mandado expedido em 05 de abril de 2021. À conclusão para providências cabíveis a dar celeridade processual. Em 16 de junho de 2021.
0149498-04.2018.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de pedido de tutela c/c guarda distribuída em 23/07/2018. Processo com tarja relativa ao Estatuto do Idoso. Certidão do oficial de justiça apresentada em 15/04/2021. Processo na fila ag encerramento do ato. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0198594-51.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de reconhecimento e dissolução de união estável <i>post mortem</i> distribuída em 10/12/2019. Processo com tarja relativa ao Estatuto do Idoso. Processo aguardando o cumprimento de mandado expedido em 23 de abril de 2021. À conclusão para providências cabíveis a dar celeridade processual. Em 16 de junho de 2021.
14.6 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0868958-72.2014.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de regulamentação de guarda distribuída em 27/06/2014. Processo sem tarja de identificação da meta 2 do CNJ. Designada audiência de conciliação para 08/06/2021 que restou frustrada ante a ausência da parte requerente. Processo aguardando o cumprimento das determinações judiciais proferidas à fl. 188. Em 16 de junho de 2021.
0161828-04.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de alimentos distribuída em 24/08/2016. Processo sem tarja de identificação da meta 2 do CNJ. Conversão de julgamento em diligência em 27/11/2020. Certidão do oficial de justiça apresentada em 25 de maio de 2021. Em 16 de junho de 2021.
14.7 ALVARÁ JUDICIAL	
Processo	Movimentação
0264019-88.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 10/11/2020. Parecer do Ministério Público apresentado em 15 de abril de 2021. Em 16 de junho de 2021.
0049135-72.2019.8.06.001	Vistos em inspeção. Trata-se de alvará judicial distribuído em 30/10/2019. Processo aguarda cumprimento de despacho proferido em 01/06/2021. À SEJUD 1º grau. Em 16 de junho de 2021.
14.8 CURATELA	
Processo	Movimentação



0157457-89.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 31/07/2019. Processo com tarja relativa o Estatuto do Idoso. Certidão do oficial de justiça apresentada em 10 de março de 2021. À conclusão para impulso oficial. Em 16 de junho de 2021.
0198585-89.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Trata-se de ação de curatela distribuída em 10/12/2019. Processo com tarja relativa o Estatuto do Idoso. Processo aguardando data para realização de perícia médica pelo Núcleo de pesquisa e desenvolvimento de medicamentos – NPDM/UFC, conforme e-mail enviado em 17 de maio de 2021. Em 16 de junho de 2021.

15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0137334-70.2019.8.06.0001	11/07/2019	Remessa de conflito de competência
0092426-11.2008.8.06.0001	08/04/2020	Exarado despacho
0878539-14.2014.8.06.0001	23/04/2020	Certidão emitida
0175813-40.2016.8.06.0001	08/05/2020	Certidão emitida
0190268-05.2019.8.06.0001	12/05/2020	Juntada de documento
0190537-44.2019.8.06.0001	29/06/2020	Remetido ao Serviço Social
0120835-16.2016.8.06.0001	30/06/2020	Exarado despacho
0162255-30.2018.8.06.0001	06/08/2020	Juntada de documento
0044668-94.2012.8.06.0001	13/10/2020	Concluso para decisão
0212051-92.2015.8.06.0001	28/10/2020	Disponibilização no DJe

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta 2021: 60,4%)	
Na última inspeção realizada pela CGJ/CE (Out/2016)	Não informado no relatório
2019	57,60%
2020	58,58%
2021	59,71%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD (Meta 2021: 138%)	
2019	109,99%
2020	129,02%
2021	75,14%
16.3 Meta 1 (Meta 2021 > 100%)	
2019	105,68%
2020	119,14%
2021	107,14%
16.4 Meta 2 (Meta 2021: 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	104
Total de processos pendentes de julgamento	94
Total de processos julgados	10
2021 – Percentual de Atingimento	9,61%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	74
16.5 Meta 4 (Meta 2021: 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%



Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.6 Meta 6 (Meta 2021: 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
Total de processos julgados	0
2021 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	251
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	25

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

18 NORMATIVOS IMPORTANTES

Normativo	Conteúdo
Código de Normas Judiciais Provimento nº 02/2021/CGJCE	Consolidação de Normas e Procedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará que reúne todos os normativos expedidos e vigentes, direcionados aos serviços judiciários de primeira instância do Estado do Ceará e às Turmas Recursais
Portaria Conjunta nº 428/2020/PRES/CGJCE	Disciplina o processamento, fiscalização e recuperação das despesas processuais.
Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE	Estabelece a obrigatoriedade de correção de classes e assuntos para a consecução das finalidades da instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), no âmbito das unidades judiciárias do 1º grau e dá outras providências.
Portaria nº 60/2019/CGJCE	Estabelece a relação de matrizes de decisões judiciais validadas pela Comissão de Padronização de Matrizes, com base nas Tabelas Unificadas do Conselho Nacional de Justiça.
Portaria nº 783/2020/TJCE	Regulamenta o atendimento por videoconferência a advogados, procuradores, membros do ministério público e da defensoria pública, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

19 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

Embora oportunizada a manifestação, nada foi apresentado pela unidade judiciária inspecionada.

20 RECOMENDAÇÕES

20.1	Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) e 2 (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau);
20.2	Inserir a tarja correspondente aos feitos prioritários e aos enquadrados nas metas nacionais com o escopo de facilitar a identificação desses processos,



	bem assim possibilitar o impulsionamento e julgamento mais célere destes feitos;
20.3	Providenciar que os feitos prioritários e enquadrados nas metas nacionais recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;
20.4	Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;
20.5	Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista a quantidade existente (66 processos);
20.6	Aprimorar a rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecente;
20.7	Evitar o agendamento de audiências para o período em que o Magistrado titular estiver em gozo de férias e, especialmente, envidar esforços no sentido de reduzir número de audiências não realizadas e canceladas/redesignadas, o que compromete sobremaneira a celeridade processual (ao retardar o deslinde do feito), e impacta, negativamente, na taxa de congestionamento;
20.8	Promover, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o efetivo impulso processual dos processos paralisados, com o escopo de assegurar a movimentação célere daqueles que se encontrem sem movimentação há mais de 100 (cem) dias;
20.9	Diligenciar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com o objetivo de efetivar a baixa dos processos julgados e não baixados, uma vez que existem 192 processos nesta situação, conforme dados obtidos no sistema SEI;
20.10	Proceder, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, o agendamento de data para realização de audiência em todos os processos pendentes de designação;
20.11	Analisar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, os pedidos de liminares/tutelas de urgências pendentes de apreciação;
20.12	Recomendar a análise e movimentação célere da fila “Ag. Análise – Juntada de Petição” e “Ag. Análise do Gabinete” com o objetivo de reduzir o chamado tempo morto do processo;
20.13	Proceder a evolução de classe nos processos em fase de cumprimento de sentença com o requerimento apresentado depois de 14/11/2019, além da regularização da situação processual dos feitos que tramitam na condição de arquivados;
20.14	Providenciar o saneamento do Sistema SEI, com o intuito de que ele passe a refletir a real situação da unidade; e
20.15	Regularizar a situação relacionada a residência fora da Comarca de Fortaleza.

21 CONCLUSÃO

Inspecionando a 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular.

Em atenção ao Comunicado Interno nº 05/2021/GABCGJCE, de 05 de abril de 2021, cumpre consignar que o sistema do Banco de Informações Gerenciais (BIG) registra os seguintes índices relativos à digitalização do acervo da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza:



	Físico		Digital	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Processos	0	0%	1.464	100%

Em virtude do contexto pandêmico resultante do novo coronavírus (SARS-CoV-2), não foi possível a inspeção presencial, o que não ocasionou prejuízo tendo em consideração que a unidade conta com todo seu acervo digitalizado. Com efeito, o exame inspeccional focou nos dados estatísticos e em parte dos feitos, que foram suficientes para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados.

A fila **Ag. Análise do Gabinete** contava com grande quantidade de processos – 183 (cento e oitenta e três) feitos. Embora nenhum deles esteja há mais de 100 dias na fila, verificou-se que muitos estavam há várias semanas aguardando simples conclusão ou realização de diligências pelo Gabinete. A título de exemplo, cita-se: (i) 0165558-86.2017.8.06.0001, com entrada em 23/03/2021; e (ii) 0206701-50.2020.8.06.0001, com entrada em 26/03/2021. Com isso, acaba-se por ampliar o chamado “tempo morto” do processo e, por conseguinte, retarda-se indevidamente a entrega da prestação jurisdicional pretendida.

Por sua vez, a fila **Ag. Análise – Juntada de Petição** tinha 19 (dezenove) processos – todos com entrada recente nesta fila.

Na fila **Diligências Recebidas do 2º Grau** observou-se apenas 01 (hum) processo; contudo, sua entrada data de 30/08/2019 (Proc. 0136039-32.2018.8.06.0001). Ocasionalmente, com isso, extensa e indevida paralisação processual.

Em **Concluso para Ato Inicial** verificou-se 06 (seis) processos, a maior parte deles com movimentação desta semana. Vale dizer, entretanto, o único processo há mais tempo na fila teve sua entrada em 15/06/2021 (Proc. 0239921-05.2021.8.06.0001).

A **Concluso para Ato Inicial – Carta Precatória** viu-se apenas 04 (quatro) processos, todos com entrada nesta semana – o mais antigo de 14/06/2021 (Proc. 0020435-



18.2021.8.06.0001).

Identificou-se na fila **Conclusos para Despacho** possuía 83 (oitenta e três) processos. Destes, apenas 4 (quatro) feitos (portanto, 4,81% dos autos da fila) ingressaram antes do ano em curso e aguardam provimento judicial há mais de 100 dias – o que chamou bastante atenção. A propósito, vale mencionar: (i) Proc. 0174800-35.2018.8.06.0001, desde 18/08/2020; (ii) Proc. 0169856-58.2016.8.06.0001, desde 09/10/2020; (iii) Proc. 0123628-88.2017.8.06.0001, desde 14/10/2020; e (iv) Proc. 0123628-88.2017.8.06.0001, desde 14/10/2020.

À semelhança, viu-se 65 (sessenta e cinco) processos em **Concluso para Decisão Interlocutória**, sendo verificado apenas 13 (treze) com mais de 100 dias sem movimentação – o que representa 20% da fila. Dos mais antigos, pode-se citar, à guisa de exemplo, os que tiveram entrada: (i) em 08/09/2020, Proc. 0192581-75.2015.8.06.0001; (ii) em 13/10/2020, Proc. 0044668-94.2012.8.06.0001; e (iii) em 26/10/2020, Proc. 0180944-25.2018.8.06.0001.

Na fila **Concluso para Sentença**, verificou-se 17 (dezesete) feitos. Destes, 05 (cinco) estão há mais de 100 dias aguardando julgamento, o que corresponde a 29,41%. As conclusões mais antigas datam de 02/02/2021 (Proc. 0214958-64.2020.8.06.0001), 18/02/2021 (Proc. 0110298-58.2016.8.06.0001) e 25/02/2021 (Proc. 0121176-37.2019.8.06.0001).

Por sua vez, na fila **Concluso (URGENTE)** viu-se apenas 02 (dois) processos, ambos com entrada nesta semana – o mais antigo de 14/06/2021 (Proc. 0051358-86.2005.8.06.0001).

Em **Concluso – Designação de Audiência**, percebeu-se que os 24 (vinte e quatro) processos, todos com movimentação recente. Dentre os mais antigos, vale mencionar: (i) Proc. 0180100-46.2016.8.06.0001, desde 14/04/2021; (ii) Proc. 0180249-37.2019.8.06.0001, desde 26/04/2021; e (iii) Proc. 0214028-46.2020.8.06.0001, desde 28/04/2021.

O exame das filas de trabalho no SAJPG evidenciam o comprometimento e o empenho do Magistrado com a atividade judicante, bem assim com a regular e célere condução dos processos.



Nessa senda, vale destacar a quantidade de processos **paralisados há mais de 100 dias**. Conforme dados do sistema SEI (**extraídos na data de 18/06/2021**), a 15ª Vara de Família **possuía, tão somente, 67 (sessenta e sete) processos nessa situação, o que corresponde a 4,94% do acervo**.

Apesar disso, percebe-se que um aspecto que precisar ser melhorado diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ. Nesse relatório, fizemos a análise das Metas relativas ao ano de 2021.

De partida, cabe acentuar que a unidade judiciária não faz a devida utilização das tarjas relativas as metas nacionais, dispensando, por consequência, o uso de uma ferramenta que muito contribui na organização e priorização do trabalho.

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 104 (cento e quatro) processos inseridos na **Meta 2/2021 do CNJ**. Do cálculo que se faz, tem-se que a unidade judiciária precisaria julgar até maio cerca de 43 (quarenta e três) feitos, o que corresponderia a aproximadamente 42% desta meta. Todavia, apenas **10 (dez) processos** foram sentenciados – o que representa tão somente **9,61%**; evidenciando, assim, o parcial descumprimento desta meta nacional. Anote-se, ainda, que resta pendente de julgamento 74 (setenta e quatro) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida, o que se mostra factível com o devido enfoque e ante a pequena quantidade de feitos.

No que tange à **Meta 1**, em 2020 a taxa era de 119,14%, ao passo que, em 2021, está em **111,03%, consoante dados extraídos do SEI (em 18/06/2021)**. Com isso, mais uma vez, tenho por demonstrado o compromisso do Magistrado com a prestação jurisdicional efetiva, especialmente em julgar quantidade superior aos processos distribuídos no ano em curso.

Aliás, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. José Mauro Lima Feitosa, Juiz de Direito Titular da 15ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, possui uma **média processual**, na unidade inspecionada, de 74,66 sentenças por mês, o que está ligeiramente acima da demanda do módulo judicial, que é de 65,75 processos por mês (demanda da unidade obtida dividindo a quantidade de novos processos no ano de 2020 por doze meses). Como resultado disso, deflui-se uma tendência de lenta redução do acervo.



Importante destacar que na última inspeção, realizada em outubro de 2016, foi constatada a existência de 3.554 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro) processos. Isso significa que houve um decréscimo de 2.143 (dois mil, cento e quarenta e três) feitos, que corresponde a uma redução expressiva de 60,29% do acervo da época, em pouco mais de 4 (quatro) anos e 6 (seis) meses.

A **Taxa de Congestionamento (TC)**, que reflete a produtividade do Magistrado, tem se mostrado oscilante, veja-se: a) em 2019, ficou em 57,60%; b) no ano de 2020, encerrou em 58,58%; e c) já em 2021, está em 57,71% **(conforme dado do Sistema SEI, extraído em 18/06/2021)**. **Este último dado confirma a tendência de queda apontada acima.**

Saliente-se, ainda que, segundos dados do SEI (em 18/06/2021), o **Índice de Conformidade de Assuntos e Classes** está, respectivamente, em **83,72%** e **100%**. Tal número, sem dúvida, decorre da recente instituição da Base Nacional de Dados do Poder Judiciário (DATAJUD), devendo ser traçado planejamento para a correção de todos os processos em desconformidade até **31/07/2021**, conforme estabelece a Portaria Conjunta nº 06/2021/PRES/CGJCE.

Destaque-se que o saneamento acima influi na produtividade do Magistrado, tendo em vista que qualquer despacho, decisão ou sentença que sejam proferidos nesses processos não serão contabilizados para tanto.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. José Mauro Lima Feitosa, bem como sua equipe estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional à população.

Entrementes, é salutar que o ofício jurisdicional, ao executar seu plano de gestão, tenha por escopo o incremento contínuo do número de julgamentos com o objetivo de superar a Meta 1/2021 do CNJ, bem assim de conduzir ao desfecho os feitos insertos nas Metas 2/2021 do CNJ. Além disso, deve continuar se empenhando para movimentar todos os processos paralisados há mais de 100 dias. Também, mostra-se cabível a adoção de rotinas que possibilitem a redução da taxa de congestionamento (como trabalhar nos processos listados como “julgados e não baixados” no sistema SEI,



conforme recomendação acima). Também, a unidade deve dar maior atenção aos processos com prioridade legal.

Cabe sublinhar, ademais, que no curso desta atividade inspeccional se constatou que o Magistrado reside atualmente fora da Comarca de Fortaleza sem qualquer autorização do desta Casa Censora ou do Conselho Superior da Magistratura.

Com base no art. 93, inciso VII, da Constituição Federal, no art. 35, inciso V, da Lei Complementar nº 35/1979 (LOMAN), no art. 311, inciso V, da Lei Estadual nº 12.942/1994 e no art. 1º da Resolução nº 20/2006 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, impende recomendar ao Magistrado que promova a regularização da situação relativa a sua residência.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

À luz do Comunicado Interno nº 03/2021/GAB/CGJ, do presente exame inspeccional, se constata a inexistência de criticidade da unidade judiciária, que conta com percentual de atingimento da Meta 1 (**111,03%**), poucos processos enquadrados na Meta 2 pendentes de julgamento (**apenas 74 processos**), boa Taxa de Congestionamento (**57,71%**) e pouquíssimos feitos sem movimentação há mais de 100 dias (**67 processos – 4,94% do acervo total**). Como consectário lógico, **tenho por desnecessário o monitoramento da unidade judiciária, na ocasião.**

Vale salientar que os esforços do Magistrado à frente da Unidade, bem como da equipe de servidores e estagiário, visam à garantia do regular desempenho dos serviços judiciais. As omissões e irregularidades anteriormente consignadas são sanáveis, com a implementação das recomendações acima pormenorizadas, não possuindo aptidão para comprometer o serviço ofertado pelo Judiciário à população local.

Por fim, foi remetida cópia deste relatório ao Magistrado, concedendo-lhe o **prazo de 45 (quarenta e cinco) dias** para cumprir as recomendações aqui pontuadas, comunicando esta Casa Correcional as providências adotadas.



É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

Fortaleza, 18 de junho de 2021.

FABIANA SILVA FÉLIX DA ROCHA
Juíza Corregedora Auxiliar

